

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº  
001/2010- MME-UHE BELO MONTE

NORTE ENERGIA S.A.



Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Uso de Bem Público nº 001/2010-MME-UHE BELO MONTE – Página 2 de 6.

**AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL**

**PROCESSOS Nºs 48500.003805/2010-81 e 48500.006599/2013-11**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 001/2010- MME - UHE BELO MONTE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL E A EMPRESA NORTE ENERGIA.**

A UNIÃO, doravante designada apenas **Poder Concedente**, no uso da competência que lhe confere o art. 21, inciso XII, alínea “b”, da Constituição Federal, por intermédio da AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - **ANEEL**, em conformidade com o disposto no inciso IV, art. 3º da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, autarquia em regime especial, com sede à SGAN, Quadra 603, Módulo I e J, Brasília, Distrito Federal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.270.669/0001-29 representada por seu Diretor-Geral, **André Pepitone da Nóbrega**, nos termos do inciso V, art. 10 do Anexo I - Estrutura Regimental, aprovada pelo Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997, doravante designada **ANEEL**, e a empresa **Norte Energia S.A.**, com sede no Setor de Edifícios Públicos Sul - SEPS, Quadra 702/902, Bloco B, 3º Andar, Edifício General Alencastro, Asa Sul, Brasília, Distrito Federal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.300.288/0001-07, **Concessionária** de uso de bem público para geração de energia elétrica sob o regime de **Produção Independente** de energia elétrica, representada na forma de seu Estatuto Social por seu Diretor Presidente, **Paulo Roberto Ribeiro Pinto**, inscrito no CPF nº 126.023.707-97, e seu Diretor Administrativo Financeiro e de Relações com Investidores, **Luiz Fernando Rolla**, inscrito no CPF nº 195.805.686-34, por este instrumento e na melhor forma de direito têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO nº 001/2010-MME-UHE BELO MONTE**, firmado em 26 de agosto de 2010.

PROCURADORIA FEDERAL/ANEEL	
VISTO	

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE.

Consulte a autenticidade deste documento em <http://sicnet2.aneel.gov.br/sicnetweb/v.aspx>, informando o código de verificação BFEA1FA1005BBE90

Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Uso de Bem Público nº 001/2010-MME-UHE BELO MONTE – Página 3 de 6.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo concatenar as datas de entrada em operação comercial das unidades geradoras (UG) 13 a 18 da UHE Belo Monte com a data de entrada em operação comercial do 2º Bipolo da Subestação Xingu, objeto do Contrato de Concessão nº 07/2015-ANEEL, adequando a tabela do inciso XIV, da Subcláusula Primeira da Cláusula Sétima do Contrato de Concessão nº 001/2010-MME-UHE Belo Monte, passando a vigorar com a seguinte redação:

DESCRIÇÃO DO MARCO	DATA
Obtenção da Licença Ambiental de Instalação - LI	31/03/2011
Início da Montagem do Canteiro de Obras	30/04/2011
Início das Obras Civis das Estruturas	31/05/2011
Desvio do Rio - Primeira Fase	30/06/2011
Desvio do Rio - Segunda Fase	30/06/2014
Início da Concretagem das Casas de Força - Pimental	31/01/2013
Início da Concretagem das Casas de Força - Belo Monte	31/01/2013
Início da Montagem Eletromecânica das Unidades Geradoras - Pimental	31/10/2013
Início da Montagem Eletromecânica das Unidades Geradoras - Belo Monte	31/10/2013
Início das Obras da Subestação e/ou da Linha de Transmissão de interesse restrito (SE Xingu)	31/03/2014
Conclusão da Montagem Eletromecânica das Unidades Geradoras - Pimental	31/10/2015
Conclusão da Montagem Eletromecânica das Unidades Geradoras - Belo Monte	30/11/2018
Obtenção da Licença Ambiental de Operação - LO	30/11/2014
Início do Enchimento do Reservatório	15/12/2014
Solicitação de Acesso para Conexão da UHE Belo Monte ao SIN	31/07/2011
Descida do Rotor - Pimental - 1ª Unidade	30/09/2014
Início da Operação em Teste - Pimental - 1ª Unidade	31/12/2014
Início da Operação Comercial - Pimental - 1ª Unidade	28/02/2015
Descida do Rotor - Pimental - 2ª Unidade	30/11/2014
Início da Operação em Teste - Pimental - 2ª Unidade	28/02/2015
Início da Operação Comercial - Pimental - 2ª Unidade	30/04/2015
Descida do Rotor - Pimental - 3ª Unidade	31/01/2015
Início da Operação em Teste - Pimental - 3ª Unidade	30/04/2015
Início da Operação Comercial - Pimental - 3ª Unidade	30/06/2015
Descida do Rotor - Pimental - 4ª Unidade	31/03/2015
Início da Operação em Teste - Pimental - 4ª Unidade	30/06/2015
Início da Operação Comercial - Pimental - 4ª Unidade	31/08/2015
Descida do Rotor - Pimental - 5ª Unidade	31/05/2015

PROCURADORIA  
FEDERAL/ANEEL  
VISTO

CG\Contrato 003GM1301

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE.

Consulte a autenticidade deste documento em <http://sicnet2.aneel.gov.br/sicnetweb/v.aspx>, informando o código de verificação BFEA1FA1005BBE90



Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Uso de Bem Público nº 001/2010-MME-UHE BELO MONTE – Página 4 de 6.

<b>DESCRIÇÃO DO MARCO</b>	<b>DATA</b>
Início da Operação em Teste - Pimental - 5ª Unidade	31/08/2015
Início da Operação Comercial - Pimental - 5ª Unidade	31/10/2015
Descida do Rotor - Pimental - 6ª Unidade	31/07/2015
Início da Operação em Teste - Pimental - 6ª Unidade	31/10/2015
Início da Operação Comercial - Pimental - 6ª Unidade	31/12/2015
Descida do Rotor - Belo Monte - 1ª Unidade	31/10/2015
Início da Operação em Teste - Belo Monte - 1ª Unidade	31/01/2016
Início da Operação Comercial - Belo Monte - 1ª Unidade	31/03/2016
Descida do Rotor - Belo Monte - 2ª Unidade	31/12/2015
Início da Operação em Teste - Belo Monte - 2ª Unidade	31/03/2016
Início da Operação Comercial - Belo Monte - 2ª Unidade	31/05/2016
Descida do Rotor - Belo Monte - 3ª Unidade	28/02/2016
Início da Operação em Teste - Belo Monte - 3ª Unidade	31/05/2016
Início da Operação Comercial - Belo Monte - 3ª Unidade	31/07/2016
Descida do Rotor - Belo Monte - 4ª Unidade	30/04/2016
Início da Operação em Teste - Belo Monte - 4ª Unidade	31/07/2016
Início da Operação Comercial - Belo Monte - 4ª Unidade	30/09/2016
Descida do Rotor - Belo Monte - 5ª Unidade	30/06/2016
Início da Operação em Teste - Belo Monte - 5ª Unidade	30/09/2016
Início da Operação Comercial - Belo Monte - 5ª Unidade	30/11/2016
Descida do Rotor - Belo Monte - 6ª Unidade	31/08/2016
Início da Operação em Teste - Belo Monte - 6ª Unidade	30/11/2016
Início da Operação Comercial - Belo Monte - 6ª Unidade	31/01/2017
Descida do Rotor - Belo Monte - 7ª Unidade	31/10/2016
Início da Operação em Teste - Belo Monte - 7ª Unidade	31/01/2017
Início da Operação Comercial - Belo Monte - 7ª Unidade	31/03/2017
Descida do Rotor - Belo Monte - 8ª Unidade	31/12/2016
Início da Operação em Teste - Belo Monte - 8ª Unidade	31/03/2017
Início da Operação Comercial - Belo Monte - 8ª Unidade	31/05/2017
Descida do Rotor - Belo Monte - 9ª Unidade	28/02/2017
Início da Operação em Teste - Belo Monte - 9ª Unidade	31/05/2017
Início da Operação Comercial - Belo Monte - 9ª Unidade	31/07/2017
Descida do Rotor - Belo Monte - 10ª Unidade	30/04/2017
Início da Operação em Teste - Belo Monte - 10ª Unidade	31/07/2017
Início da Operação Comercial - Belo Monte - 10ª Unidade	30/09/2017
Descida do Rotor - Belo Monte - 11ª Unidade	30/06/2017
Início da Operação em Teste - Belo Monte - 11ª Unidade	30/09/2017
Início da Operação Comercial - Belo Monte - 11ª Unidade	30/11/2017
Descida do Rotor - Belo Monte - 12ª Unidade	31/08/2017
Início da Operação em Teste - Belo Monte - 12ª Unidade	30/11/2017

PROCURADORIA  
FEDERAL/ANEEL  
VISTO

CG\Contrato 003GM1301

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE.

Consulte a autenticidade deste documento em <http://sicnet2.aneel.gov.br/sicnetweb/v.aspx>, informando o código de verificação BFEA1FA1005BBE90



Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Uso de Bem Público nº 001/2010-MME-UHE BELO MONTE – Página 5 de 6.

DESCRIÇÃO DO MARCO	DATA
Início da Operação Comercial - Belo Monte - 12ª Unidade	31/01/2018
Descida do Rotor - Belo Monte - 13ª Unidade	22/08/2019*
Início da Operação em Teste - Belo Monte - 13ª Unidade	22/08/2019*
Início da Operação Comercial - Belo Monte - 13ª Unidade	22/08/2019*
Descida do Rotor - Belo Monte - 14ª Unidade	22/08/2019*
Início da Operação em Teste - Belo Monte - 14ª Unidade	22/08/2019*
Início da Operação Comercial - Belo Monte - 14ª Unidade	22/08/2019*
Descida do Rotor - Belo Monte - 15ª Unidade	22/08/2019*
Início da Operação em Teste - Belo Monte - 15ª Unidade	22/08/2019*
Início da Operação Comercial - Belo Monte - 15ª Unidade	22/08/2019*
Descida do Rotor - Belo Monte - 16ª Unidade	22/08/2019*
Início da Operação em Teste - Belo Monte - 16ª Unidade	22/08/2019*
Início da Operação Comercial - Belo Monte - 16ª Unidade	22/08/2019*
Descida do Rotor - Belo Monte - 17ª Unidade	22/08/2019*
Início da Operação em Teste - Belo Monte - 17ª Unidade	22/08/2019*
Início da Operação Comercial - Belo Monte - 17ª Unidade	22/08/2019*
Descida do Rotor - Belo Monte - 18ª Unidade	22/08/2019*
Início da Operação em Teste - Belo Monte - 18ª Unidade	22/08/2019*
Início da Operação Comercial - Belo Monte - 18ª Unidade	22/08/2019*

\*Datas correspondentes à data de entrada em operação comercial do 2º Bipolo da Subestação Xingu, objeto do Contrato de Concessão nº 07/2015-ANEEL, constante do Termo de Liberação com Pendências para operação comercial integrada ao SIN 166/8/2019.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO DE CONCESSÃO nº 001/2010-MME-UHE BELO MONTE**, de 26 de agosto de 2010, não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

PROCURADORIA  
FEDERAL/ANEEL  
VISTO

CG\Contrato 003GM1301

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE.

Consulte a autenticidade deste documento em <http://sicnet2.aneel.gov.br/sicnetweb/v.aspx>, informando o código de verificação BFEA1FA1005BBE90



Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Uso de Bem Público nº 001/2010-MME-UHE BELO MONTE – Página 6 de 6.

Assim, havendo sido ajustado, fizeram as partes lavrar o presente instrumento que é assinado digitalmente pelos representantes da **ANEEL** e da **Concessionária**, juntamente com duas testemunhas, para que produza os devidos efeitos legais.

Brasília, 24 de março de 2021.

**PELA ANEEL:**

*(Assinado digitalmente)*  
**ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA**  
 Diretor-Geral

**PELA NORTE ENERGIA S.A.:**

*(Assinado digitalmente)*  
**PAULO ROBERTO RIBEIRO PINTO**  
 Diretor Presidente

*(Assinado digitalmente)*  
**LUIZ FERNANDO ROLLA**  
 Diretor Administrativo Financeiro e de Relações  
 com Investidores

**TESTEMUNHAS:**

*(Assinado digitalmente)*  
**CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO**  
 CPF: 314.598.972-34

*(Assinado digitalmente)*  
**RENATO MARQUES BATISTA**  
 CPF: 885.843.801-91

PROCURADORIA  
 FEDERAL/ANEEL  
 VISTO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR:

ANDRE PEPITONE DA NOBREGA, MARCELO ESCALANTE GONCALVES, CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO, RENATO MARQUES BATISTA, LUIZ FERNANDO ROLLA, PAULO ROBERTO RIBEIRO

Consulte a autenticidade deste documento em <http://sicnet2.aneel.gov.br/sicnetweb/v.aspx>, informando o código de verificação BFEA1FA1005BBE90